



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Finanças

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 118/2023

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 118/2023 foi adjudicado à empresa: “Wilson de Paula Lico Ipuã Me”, o lote nº 01, no valor de R\$ 12.640,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 118/2023, objetivando a Aquisição de carnês de IPTU, ISS e TLL, exercício de 2024. Bts, 08.12.2023 – Manoel Henrique Raymundini – Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**Prefeitura de Batatais
Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 112/2023**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 06.12.2023 e encerramento em 05.12.2024; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, carne de ave – frango de no mínimo 2,5 kg. Fornecedor: “CCF Nutri Eireli Me”, item nº 01, no valor de R\$ 16.200,00; Bts, 08.12.2023, Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 126/23;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa para fretamento de veículos, visando o transporte de estudantes da zona rural até a sede do Município de Batatais-SP, ida e volta. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 29/12/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 07.12.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Esportes e Lazer

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Concorrência nº 15/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D’ Almeida Construtora e Assessoria Ltda; Valor: R\$ 178.204,05; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para construção de um vestiário para atender aos usuários do campo de futebol existente no C.H. Antônio Romagnoli, conforme documentação anexa. Assinatura: 30.11.2023; Vigência: 03 meses (com início a partir da data de emissão da ordem de serviço). Batatais, 08.12.2023. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a)

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “ASSISTENTE SOCIAL” - (27º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: - 11, 12 e 13 de dezembro de 2023, das 09:00 às 15:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Conc. Público nº
28º (Ampla Conc.)	ISABEL MARIA MASSI RUBIRA	28/12/1977	ASSISTENTE SOCIAL	01/2018

Batatais, 08 de Dezembro de 2023.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023.

2

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 68, de 07/12/2023, dispõe sobre nomeação de Pregoeiro Oficial Marcelo Damascena e Equipe de Apoio André Luiz Pinto Santos, Celeste Adriana Roxo e Claudinei Alves Machado, objetivando a aquisição de Móveis e Cadeiras para utilização nas dependências da Câmara Municipal;

Ato da Presidência nº 69, de 07/12/2023, autoriza a abertura do Pregão Presencial nº 16/2023, objetivando a aquisição de Móveis e Cadeiras para utilização nas dependências da Câmara Municipal;

